



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

dy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 2032
02 OUT 2006
Livro 017 Fls. 059

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. NORBERTO
ANTONIOL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. NORBERTO ANTONIOL.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade em data, previamente, estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado, veio de Visconde de Rio Brando – MG para Volta Redonda – RJ, em 29/11/1959.

Chegando em Volta Redonda, iniciou carreira de migrante a procura de emprego.

No dia 07 de maio de 1960, conseguiu seu primeiro emprego na CSN.

Em 1960 conheceu Dona Maria das Graças Xavier, casando-se em 1963, união da qual nasceram 4 (quatro) filhos: Roberto Carlos Antoniol, Wiliam José Antoniol, Cláudia de Fátima Antoniol Machado e Cleber Antoniol.

Sr. NORBERTO, é avô de 5 (cinco) netos: Cynthia, Ricardo, Matheus, Rodrigo e Yasmim.

O homenageado residiu por 12 (doze) anos no Bairro da Minerlândia e, em 1972, mudou-se com sua família para Água Limpa, na Rua das Violetas nº 132.

Trabalhou na C.S.N. por 28 (vinte e oito) anos e 8 (oito) meses, sendo um funcionário exemplar.

O homenageado morou 27 (vinte e sete) anos na Água Limpa, lá participando da Comunidade Senhor Bom Jesus, Pastoral do Batismo, como Coordenador e Tesoureiro.

Em 1998, sua esposa, por ser alérgica, obrigou nosso homenageado a procurar um local onde sua esposa pudesse ter uma melhor qualidade de vida, encontrando em Arrozal bons índices, comprando um terreno e começando a construção de sua casa, a princípio, para passar com sua família, somente os finais de semana.

No dia 13 de fevereiro de 1999, com sua casa pronta, com sua família foi para Arrozal passar o primeiro fim de semana, por coincidência era carnaval e foram tão bem acolhidos, que só voltaram a Volta Redonda para buscar a mudança; Agora, só vão a Volta Redonda à passeio.

Sr. Norberto, mora em Arrozal a 7 (sete) anos, na Rua L, nº 135.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em Arrozal, atualmente, participa da Comunidade São João Batista, na Pastoral do Batismo, Celebração da Palavra, Ministros Qualificados do Matrimônio, Coordenação da Comunidade e Tesouraria.

Faz parte da Associação de Moradores, Associação da Feliz Idade e do coral da Feliz Idade.

O Currículo Vitae do homenageado se encontra-se apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que vem prestando em benefício de toda a população piraiense, no desempenho de suas atividades como cidadão participativo na sociedade Arrozalense.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

FRANCISCO PEROTA DA CUNHA
- Vereador -